



ATA DE REUNIÃO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

**Ata Nº 6/2023 – Comitê de Pós-Graduação**

No dia 28 de julho de 2023, às 14h, reuniram-se os membros do Comitê de Pós-Graduação (CPG) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na sala 15 da SEAD: Eduardo Nunes Borges (PPGComp), Tamires Podewils (PPGEA), Débora Gomes (PROFIAP e representando PPGCont), Vanessa Mortola (PPGEQ), Vilásia Martins (PPGECA), Everaldo Arashiro (PROFis), Paula Fransceshini (PPGO), Regina Berwald (PPGEC), Fabiana de Cezaro (PROMat), Juliane Ventura Lima (PPGCF), Ricardo Vieira Rodrigues (PPGAqui), Simone Paludo (PPGpsi), Christian Zanatti (PPGSP), Silvina Botta (PPGOB), Bruno Meira Soares (PPGQTA), Gabriela Medeiros Nogueira (PPGEdu), Fabiana Schneck (Diretora de Pós-graduação). Participaram de forma remota: Liane Pazinato (PPGDJS), Guilherme Wiedenhöft (PPGA), Alex Leonardi (PPGSPA), Charles Guidotti (PPGECE), Vivian Orellana (PPGEconomia). A Profa. Fabiana iniciou a reunião, abordando os seguintes itens de pauta: **1. Instrução Normativa GAB/FURG Nº 4/2023 (procedimentos de heteroidentificação)**. A Profa. Fabiana apresentou os pontos centrais da IN. Em seguida, passou a palavra à convidada, Profa. Simone Grohs Freire, coordenadora da CAID, que respondeu às dúvidas dos presentes com relação ao curso de formação, composição das bancas de heteroidentificação e outros questionamentos. **2. Portaria CAPES Nº 133/2023 (acúmulo de bolsa com atividade remunerada)**. A Profa. Fabiana apresentou a Portaria aos presentes e ressaltou a necessidade de discutir o assunto com os colegiados dos PPGs para que possa ser redigida uma Instrução Normativa pela PROPESP que atenda às necessidades de todos os PPGs. Como encaminhamento foi definido que a DIPOSG enviaria uma minuta com a maior brevidade possível, indicando que competirá aos PPGs estabelecer normativas internas para regulamentar os critérios para permissão ou vedação do acúmulo de bolsa com atividades remuneradas ou outros rendimentos. Também foi encaminhada a necessidade da PROPESP definir critérios mínimos, priorizando discentes sem atividade remunerada e implementando bolsas para discentes com atividades remuneradas somente se não houver discentes, aptos no PPG ao recebimento de bolsa, que não tenham sido contemplados. **3. Assuntos Gerais**. Não houve inscritos. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata, que após lida e aprovada pelos membros do CPG, foi assinada pela Diretora de Pós-Graduação, Profa. Fabiana Schneck.

Fabiana Schneck

Diretora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Schneck, Diretora**, em 16/10/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0125489** e o código CRC **FD3D08BA**.

